

MEMO 621/2025

São Benedito-CE, 21 de novembro de 2025.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, à **R M MEGA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 45.687.454/0001-10**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 669/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – Construção de edifícios, localizado à Rua Abdoral Rodrigues, Nº 1073, Sala 01, Centro, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE